



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

DECRETO Nº 1667, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Alterar em sua composição o Decreto nº 1624/2012, de 06/02/2012 que constituiu a Comissão Municipal de Planejamento Urbano do Município de Macaíba e dá outras providências.

Fernando Cunha Lima Bezerra – **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 1º, artigo 51, da Lei Municipal nº 1222, de 07/07/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto de nº 1624/2012 que constituiu a **Comissão Municipal de Planejamento Urbano do Município de Macaíba**, nos moldes que passaremos a aduzir:

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Planejamento Urbano será composta de 10 (dez) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

Art. 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

- I 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno;
- II 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- III 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
- IV 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e da Pesca;
- V 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Tributação;
- VI 03 (três) - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- VII 01 (um) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- VIII 01 (um) - Representante da Procuradoria Geral do Município;

§ 1º - A presidência da comissão ficará a cargo do titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 3º - Fica decretado que, a partir desta data, toda e qualquer substituição dos representantes titulares ou suplentes das Secretarias representadas na CPMU, serão nomeados através de Portaria publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba/RN.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

Macaíba/RN, 11 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL